ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº362 , DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Ementa: " Dá nova denominação a logradouro público de nossa cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono' a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PALMIRA ANTONIO TIMÓTIO " a antiga Rua "A", situada na transversal da Rua Trajano de Morais, no bairro da Caixa D'Água Velha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , em 11 de Setembro de 1997.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 189 a 189V do livro próprio.

/ebmp.